

**4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para
Mulheres da Cidade de São Paulo**

REGIMENTO INTERNO

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

REGIMENTO INTERNO

IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo

Capítulo I

Objetivos

Artigo 1º - A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo realizar-se-á no dia 03 e 04 de setembro de 2011, das 8h00h às 18h00 e no dia 03 de setembro e das 09h00h às 16h00 no dia 04 de setembro, no Centro de Exposições e Convenções Expo Center Norte, sito à Rua José Bernardo Pinto, 333 – Vila Guilherme.

Artigo 2º - A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo foi convocada pelo Decreto 52.425 de 20/06/2011, do Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Kassab, será organizada pela Secretaria Municipal de Participação e Parceria por meio da Coordenadora da Coordenadoria da Mulher.

Parágrafo Único - A 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será precedida de 31 Pré-conferências Regionais e Livres, realizadas nas 31 Subprefeituras da Cidade de São Paulo.

Artigo 3º - A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá por tema: "*A Análise da Realidade Municipal Social, Econômica, Política, Cultural, dos Desafios para a Construção da Igualdade de Gênero e das Condições para Autonomia e Combate à Feminização da pobreza*", objetivando a elaboração do "*1º Plano Municipal de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo*".

Parágrafo Único - Caberá à Coordenadoria da Mulher desencadear a elaboração do 1º. Plano Municipal de Políticas para Mulheres a partir das resoluções da 4ª. Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.

Artigo 4º - A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como objetivo geral avaliar a implementação das propostas da 3ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres realizada em 2007 e deliberar um conjunto de recomendações e propostas, para a formulação de diretrizes e políticas públicas para a superação das

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

desigualdades de gênero e raça, observando a questão geracional, orientação sexual, deficiência e demais especificidades.

Parágrafo Único - A 4ª Conferência Municipal levantará reivindicações e prioridades para a implementação de políticas públicas para mulheres no âmbito do poder público municipal bem como serão encaminhadas propostas para a 3ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de São Paulo.

Capítulo II

Da Metodologia e Temática

Artigo 5º - A Conferência se desenvolverá na forma de mesas redondas, trabalho em grupos temáticos e em Plenária. Em todas essas modalidades deverão ser consideradas as perspectivas étnico-racial, de classe, de orientação sexual, geracional e as perspectivas das mulheres em toda a sua pluralidade e diversidade, que compõe a sociedade brasileira e paulistana.

Artigo 6º - Os trabalhos nos grupos temáticos serão desenvolvidos em 6 eixos: Os Grupos/eixos temáticos deverão discutir e levantar 7 propostas que serão apresentadas na Plenária. Após a leitura de todas as 7 propostas de cada grupo temático a Plenária votará em 3 prioridades deste grupo. Cada grupo temático terá uma cor. Cada participante terá 3 bolinhas de cada cor, num total de 18 bolinhas. Os votos que não corresponderem à cor do eixo temático serão considerados nulos.

Parágrafo Único - As propostas referentes ao nível estadual e federal deverão ser apresentadas à Plenária e votadas por apresentação do crachá. As propostas aprovadas constarão do relatório final.

Artigo 7º - A 4ª Conferência de Políticas para as Mulheres terá como eixos temáticos:

- a) Saúde das mulheres, Direitos Sexuais e Reprodutivos;
- b) Cidadania, Participação Política e Controle Social;
- c) Enfrentamento de todas as formas de Violência contra a Mulher;

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- d) Educação, cultura e Comunicação, não sexista, não racista, não lesbofóbica e não homofóbica;
- e) Autonomia Econômica, igualdade no mundo do trabalho, geração de Renda, com inclusão social;
- f) Reforma Urbana, moradia digna e preservação do meio ambiente.

Artigo 8º - A 4ª Conferência de Políticas para as Mulheres apresentará na primeira mesa, "Balanço das Políticas Públicas Municipais para Mulheres no período 2007-2011", por uma representante de cada Secretaria (SMPP, Educação, Assistência Social, Trabalho, Saúde, Habitação e Cultura).

Artigo 9º - A 4ª Conferência de Políticas para as Mulheres apresentará na segunda mesa, "Análise Geral das Políticas Públicas para Mulheres em São Paulo" e "Construção da Igualdade e da Autonomia".

Artigo 10º - Os grupos temáticos contarão com 2 mediadoras, sendo uma do Poder Público e uma da sociedade civil para a facilitação da discussão e 1(uma) relatora para o registro das propostas.

Artigo 11º - A programação dos dois dias da 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será a que segue:

Dia 03/09 - SÁBADO

8h00 às 12h00 - Café e Credenciamento

09h30 - Execução do Hino Nacional - "A Quatro Vozes". Abertura oficial. Composição da Mesa de Abertura.

10h40 - Leitura e aprovação do Regimento Interno

11h00 - Mesa 1 - "Balanço Políticas Públicas Municipais para Mulheres no período 2007-2011".

12h00 - Mesa 2 - "Análise Geral das Políticas Públicas para Mulheres em São Paulo" e "Construção da Igualdade e da Autonomia".

12h00 - Término do Credenciamento

13h00/14h30 - Almoço

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

14h30/ 18h00 - Grupos de Trabalho Eixos Temáticos.

18h00 - Café

18h00 - Show da Zezé Mota

DIA 04/09 – DOMINGO

09h00/ 12h30 - Apresentação das propostas levantadas nos grupos para a Plenária com Debate e Votação das 3 propostas prioritárias de cada eixo temático.

12h30/14h00 – Almoço

14h00 - Comissão Eleitoral orienta e encaminha o processo das Delegadas Municipais para a 3ª. Conferência Estadual eleição em Plenária.

16h00 - Anúncio das Delegadas eleitas e Encerramento da Conferência.

Capítulo III

Da Comissão Preparatória

Artigo 11º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 4ª Conferência contará com uma Comissão Preparatória, e demais Subcomissões que se fizerem necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, instituída em reunião amplamente convocada e divulgada na sociedade civil e poder público.

Artigo 12º - A Comissão Preparatória e as subcomissões, compostas paritariamente por Representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, foram instituídas conforme Portaria 97/SMPP de 09/08/2011.

Parágrafo Único - As subcomissões instituídas para o bom andamento dos trabalhos na 4ª. Conferência Municipal de Políticas para Mulheres da cidade de São Paulo são as que seguem: Subcomissão Temática, Subcomissão de Relatoria, Subcomissão de Mobilização e Articulação, Subcomissão de Comunicação e Cultura.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

Artigo 13º - À Comissão de Relatoria, em conjunto com as demais subcomissões, caberá a responsabilidade de produzir o Relatório Final da Conferência. A Coordenadoria da Mulher da Secretaria Municipal de Participação e Parceria encaminhará o relatório final para a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas, até o dia 12 de setembro de 2011 e para a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres.

Capítulo IV

Da Participação

Artigo 14º - A 4ª Conferência terá sua Mesa de Abertura composta pelas Autoridades e representantes da Sociedade Civil da Comissão Preparatória.

Artigo 15º - Após a Mesa de Abertura será realizada a leitura do Regimento Interno, para votação e aprovação, dando início à 4ª Conferência de Políticas para as Mulheres da Cidade de São Paulo.

Artigo 16º - Todas as mulheres munícipes que forem credenciadas até as 12h00 do dia 03 de setembro terão direito à voz e voto nas deliberações da 4ª Conferência bem como o direito de votar e serem votadas. As mulheres que se credenciarem a partir deste horário serão consideradas "observadoras", com direito apenas a voz. Os homens participarão como observadores.

Artigo 17º - Será constituída uma Comissão Eleitoral formada por 6 titulares e 6 suplentes representantes da Comissão Preparatória sendo 3 titulares e 3 suplentes do Poder Público e 3 titulares e 3 suplentes da Sociedade Civil, com seus nomes respaldados pela Plenária da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres com a finalidade de conduzir o processo eleitoral das Delegadas Municipais, sendo 40% do poder público e 60% da Sociedade Civil para 3ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de São Paulo.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

Capítulo V

Da Organização

Artigo 18º - À Comissão Preparatória compete dirigir os trabalhos e resolver questões de ordem da plenária final.

Capítulo VI

Da Plenária

Artigo 19º - A Plenária da 4ª Conferência é soberana, e a ela compete propor, debater e aprovar por eixo temático as propostas e prioridades para a implementação de políticas públicas para as mulheres na cidade de São Paulo e votar as propostas a serem encaminhadas a nível estadual e federal.

Disposições Finais

Artigo 20º - Caberá à Comissão Preparatória da Conferência o encaminhamento sobre questões e casos omissos neste regimento.

Parágrafo único - Moções - A comissão de Relatoria receberá as moções que contiver 10% das assinaturas das participantes, sendo entregues até as 12 horas do dia 04/09/2011.

SÍNTESE
Propostas Pré-Conferências

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

RELATÓRIO SÍNTESE DO EIXO DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CONTROLE SOCIAL.

- Ratificação de todas propostas não contempladas da 3ª. Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.
- Implantação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, com orçamento próprio.
- Ampliar e formar Recursos Humanos no atendimento à mulher (saúde, saúde mental (psicólogos), violência, educação, assistência social), através de concurso público, nos serviços existentes e nos que forem criados, com formação com abordagem de gênero.
- Formação continuada dos profissionais – principalmente dos Agentes Públicos em gênero e violência para a Rede de Atendimento à Violência.
- Criar um órgão fiscalizador dos serviços de violência contra a mulher dentro da Coordenadoria da Mulher, com protocolo de atendimento para todos os serviços da rede.
- Cada Secretaria deve destinar verba específica do seu orçamento anual para trabalhar a questão da violência contra a mulher.
- Mais recursos para que os CCMs possam realizar palestras, debates sobre a questão de gênero, empoderamento da mulher e divisão sexual do trabalho doméstico.
- Incluir atendimento psicológico nos CCM- Centro de Cidadania da Mulher
- Parceria com Ongs/sociedade civil (Convênios) para assistência à mulher (psicológica, jurídica, prevenção e combate à violência, a capacitação profissional em bairros afastados.
- Criar parceria com Ongs (Convênio) para implementar Projeto de Reeducação do Agressor.
- Estimular e Fortalecer as Redes de Atendimento com capacitação para facilitar o acesso aos bens e serviços públicos para mulheres.
- Reimplantação da Comissão Intersecretarial de Políticas de Gênero (para *garantir a articulação intersectorial na discussão e definição das Políticas Públicas voltadas para mulheres, entre as diferentes Secretarias para viabilizar o Plano Municipal.*
- Encaminhar para a Secretaria de Participação e Parceria/Coordenadoria da Mulher a negociação de cotas percentuais de emprego, para mulheres em situação de violência, nas empresas que prestam serviços para a Prefeitura.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

PROPOSTAS DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Implantação de Casa de passagem
- Implantação de Centro de Referência de violência, vinculado à Coordenadoria da Mulher;
- Implantação de um Centro de Cidadania da Mulher, vinculado à Coordenadoria da Mulher.
- Implantação de um Centro de Referência das Mulheres Negras.
- Implantação de Casa Abrigo
- Implantação de Centro de Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva a Mulher – Casa Ser.
- Implantação de Serviço de Atendimento para o Agressor

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Que os programas de transferência de renda incentivem as mulheres a concluírem seus estudos e acompanhamento preventivo da saúde, como condição para permanecerem recebendo a renda.
- Permanência das advogadas nos Centros de Defesa das Mulheres (serviço conveniado com SMADS) e aumento do salário.
- Que o CREAS não substitua os serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência.
- Criar serviços específicos para o atendimento de mulheres em situação de violência urbana que é diferente das situações de violência doméstica.
- Implantação de um Centro de Referência do idoso.
- Incentivar projetos que fortaleçam a organização dos grupos de mulheres idosas, valorizando suas experiências e aptidões na área do trabalho e viabilizar projetos que permitam a atualização, formação e qualificação da mulher idosa, tendo como objetivo a geração de renda.
- Ampliação da Rede Socioassistencial de Atendimento a crianças, adolescentes, jovens e adultos.
- Criar Políticas Públicas de atendimento à Mulher em situação de rua 24 horas, em todos os aspectos: social, saúde, Educação, priorizando o atendimento psicológico, psiquiátrico, educacional, odontológico para pessoas acometidas de transtornos.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- Criar Centros Educativos com cursos profissionalizantes para que as pessoas em situação de rua sejam empreendedoras, sendo inclusas na sociedade, inclusive no mundo do trabalho.
- Ampliação de equipamentos públicos tipo CCA.
- Cadastramento de todos os programas sociais no território da Brasilândia e implantação do CRAS em todas as regiões.
- Implantação de Restaurantes Populares.
- Implantação de Cozinhas e Padarias comunitárias.
- Implantação de Lavanderias coletivas e populares.
- Ampla divulgação dos programas de transferência de renda nos meios de comunicação, garantindo o caráter de universalidade. E preferencialmente garantir que o titular do benefício seja a mulher, mesmo quando a composição do casal seja heteroaferiva.

PROPOSTAS DE SERVIÇOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Implantação de DDM's 24horas, com pessoas capacitadas e especializadas.
- Garantir como política pública à criação de núcleos regionais de mediação de conflitos de violência doméstica.
- Ampliação da Defensoria Pública no atendimento especializado com mulheres em situação de violência, principalmente na Periferia.
- Implantação de um posto policial dentro dos terminais de ônibus e estação do metrô e trem para facilitar o boletim de ocorrência para mulheres vítimas de assédio nos transportes públicos coletivos.
- Implantação de Posto Policial – Base comunitária.
- Implementar o Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher com uma equipe de atendimento multidisciplinar, a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica, saúde (de acordo com o artigo 29º. da Lei Maria da Penha.
- Criação do Conselho de Segurança utilizando-se de veículos de comunicação, distribuição de folhetos, cartilhas, informativos sobre a Lei Maria da Penha e violência contra a Mulher.

PROPOSTAS DE CONTROLE SOCIAL

- Implantação de Fóruns Regionais de Mulheres (Pólo, Espaço Cidadão, Canal direito; Comissão tripartite) na Subprefeituras

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

(com estrutura e condições garantidas para o exercício do monitoramento e controle social sobre as políticas públicas e das decisões da Conferência/2011

- Implantação do Conselho de Representantes de ruas para promover a cidadania, integrar as ações e serviços executados pelos órgãos públicos.
- Implantação da Sala da Cidadania nas Subprefeituras com integração de todos os equipamentos existentes na região, com a colaboração e envolvimento da comunidade para a realização de uma maquete da região e a colocação de painéis informativos/para comunicação com: A) Indicadores da região; B) Ações da comunidade (1º 2º e 3º setor); c) Vagas de emprego; d) Mapeamento das ruas realizado pelas Agentes Comunitárias; e) Bacias Hidrográficas da região etc.
- Implantação do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, de caráter deliberativo.
- Fornecer informações e formação sobre o funcionamento dos Conselhos para que as mulheres exerçam suas representações nos Conselhos de Políticas Públicas.
- Criar um Conselho da Mulher, *dentro do CONSEG* de São Miguel, tendo representante deste fórum.
- Reativar os Conselhos Gestores em cada CCM, designando um profissional responsável pela mobilização e articulação por equipamento, com dotação orçamentária.

PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO POLITICA

- Discutir e apoiar os mecanismos necessários para viabilizar a eleição de mais mulheres comprometidas com as nossas causas, para os cargos de poder.
- Acompanhar e cobrar das eleitas o devido encaminhamento de nossas reivindicações.
- Estimular a participação dos movimentos sociais e dos movimentos de mulheres na Câmara Municipal, acompanhado as ações dos vereadores, intervindo diretamente no encaminhamento dos projetos e ocupar espaços institucionais do Legislativo Municipal priorizando as políticas de interesse das mulheres.
- Participação efetiva de representação feminina na Câmara Municipal intervindo diretamente no encaminhamento dos projetos e ocupando espaços institucionais no Legislativo Municipal.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

RELATÓRIO SÍNTESE DO EIXO EDUCAÇÃO E CULTURA

- Instalação efetiva de creches com funcionamento de 24 horas e finais de semana.
- Ampliação tanto do número de creches, próxima ao local de trabalho da mulher, como também do número de vagas em 50% nos próximos 03 anos no Município de São Paulo, com a garantia de funcionamento durante 24 horas e nos finais de semana e atendimento a partir dos 04 meses de idade.
- Criação de mais creches, EMEIs e núcleos sócio-educativos. Ampliação da rede pública de educação infantil, com garantia de horário integral; incluindo creches 24 horas e nos fins de semana, com rodízio das funcionárias (os) e monitores, jornada de 6 horas e adequação no horário de atendimento.
- Equidade salarial e de carga horária para as trabalhadoras das Creches conveniadas.
- Construção de creches públicas diretas com cuidador (a) com capacitação dos profissionais para o atendimento das crianças com deficiências.
- Ampliar a rede pública de educação infantil, com garantia de manutenção de horário integral nas creches, zerando o déficit de vagas nas regiões da periferia.
- Aquisição de áreas/ espaços vazios para implantação de unidades escolares de educação infantil - creches e pré-escolas em tempo integral na região de M' Boi Mirim, conforme déficit de cada região com atenção especial às mulheres que não trabalham no horário comercial comum.
- Ampliação do período de atividades educativas para crianças e adolescentes, contemplando ações conjuntas entre as escolas, os espaços e equipamentos sociais para jovens garantindo quatro horas de ensino-aprendizagem e quatro horas de atividades diversas.
- Criar um instrumento de observação sobre a educação continuada.
- Criar espaços nos equipamentos públicos para atender demandas de creches e escolas de nível fundamental em locais de alta vulnerabilidade social, evitando o deslocamento para locais distantes da residência.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- Ampliação da rede pública de educação infantil e fundamental, com garantia de manutenção do horário integral em todo ciclo educacional.
- Currículos escolares desde a creche que desenvolva conteúdos de educação com respeito à diversidade étnica, social e de gênero, não homofônicos, e anti-racistas.
- Garantir a formação de professores e gestores em uma perspectiva de gênero/ etnia e diversidade sexual.
- Garantir a todos os profissionais da Educação formação continuada e formação inicial para professores em gênero, raça/etnia e orientação sexual.
- Formação continuada e qualificação de professores na perspectiva de gênero e raça, violência, educação sexual, com visão crítica em relação à mídia.
- Garantir a implementação, nas escolas públicas, da Escola de Pais e Mães, como espaço de formação, tendo em vista a questão de gênero, raça/etnia e diversidade sexual.
- Controles sociais do conteúdo da mídia a partir de campanhas nas subprefeituras com envolvimento e aporte financeiro das secretarias.
- Rever a adequação dos livros e material didático, de modo a que não reproduzam o machismo, estereótipos, e todo e qualquer forma de discriminação, incluindo material que fale da participação, lutas e conquistas das mulheres ao longo da história.
- Educação sexual nas escolas - com informação livre de preconceitos.
- Rever as imagens e mensagens referentes às relações de gênero na mídia.
- Criação de um fórum permanente de reflexão e avaliação para exercer o controle social sobre as propostas e políticas estabelecidas pelo Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.
- Reforçar os programas de alfabetização das Mulheres, priorizando as idosas.
- Erradicação do analfabetismo, incluindo o funcional, com educação para jovens e adultos, voltada a despertar vocações e incluir digitalmente.
- Por uma educação inclusiva, não sexista, não racista, não lesbofóbica, e não xenófoba.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- Promoção de cursos de capacitação para educadores para a implementação efetiva da lei 10.639/03 (atual lei 11.645/08), estímulo à promoção de atividades na área e fiscalização da implementação sob responsabilidade das diretorias regionais de educação.
- Incrementar os programas de qualificação profissional, garantindo: colocação no mercado, acompanhamento técnico, mediação psico-sócio cultural para garantir a autonomia das mulheres.
- Assegurar o imediato cumprimento da lei que garante o interprete de libras, guia interprete para surdo-cegos e instrutor mediador para crianças com surdo-cegueira.
- Chamamento público para identificar a demanda de mulheres não alfabetizadas e que não concluíram o ensino fundamental.
- Ter equipamentos de apoio e infra-estrutura para o trabalho doméstico e de cuidados, como: centros de convivência para idosos, creches em horário integral e à noite, apoio domiciliar ao enfermo ou com deficiência e restaurantes populares.
- Implementar Programas, através da mídia, que contribuam para a divulgação da Lei Maria da Penha, a mudança cultural da população e a humanização.
- Promover continuamente debates, oficinas, palestras e seminários nos CEUS para o empoderamento e autonomia econômica das mulheres.
- Educação ambiental nas escolas estimulando a coleta seletiva e a divulgação do serviço oferecido pelo poder público para operacionalização da coleta.
- Campanhas educativas pelo combate à violência contra a mulher na mídia (TV, jornal escrito, jornal de bairro, jornal do ônibus, rádio e redes sociais).
- Garantia de acesso e inclusão de mães de deficientes, com suporte público para que seja possível garantir a permanência dessas crianças nas escolas em período integral.
- Execução das políticas pedagógicas e ações estratégicas para uma cultura não sexista, não racista, e não lesbofóbica atentando para

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

os condicionamentos sociais e culturais que, historicamente, reproduzem as desigualdades entre homens e mulheres na família e na comunidade escolar em geral.

- Programa de conscientização pública das mulheres da região com relação à saúde e direitos sociais da mulher através de palestras, cursos, campanhas publicitárias e outras atividades.
- Campanhas socioeducativas para divulgação da Lei Maria da Penha, promovendo o combate à cultura de violência à mulher por toda sociedade.
- Estímulo à estruturação de redes comunitárias de solidariedade entre as mulheres, para fortalecer a conscientização dos direitos legais, já previstos, contra a violência exercida sob qualquer aspecto.
- Ampliar no currículo a Lei nº10639/03 História da África, divulgar nos equipamentos públicos as atividades culturais sobre gênero.
- Desenvolver campanhas educativas e culturais sobre imagem da mulher nos meio de comunicação.
- Garantir a presença de equipes multiprofissionais (psicólogos, assistentes sociais) em toda rede municipal.
- Que a família tenha o direito de escolher a unidade escolar em que seu filho vai estudar
- Mais recursos para o que o CCM Perus possa realizar palestras e debates sobre gênero, raça/etnia, empoderamento da mulher e divisão sexual do trabalho doméstico.
- Implantar um Fórum de Acompanhamento de Políticas Públicas para as Mulheres no CCM Perus.
- Criação de creches diretas com infra-estrutura adequada nas regiões, onde as mulheres não contam com unidades próximas de suas casas, e que são as que apresentam alta demanda de vagas.
- Incluir no calendário escolar ao menos um seminário/palestra por semestre nas escolas da região sobre desigualdade de gênero, sexualidade e divisão sexual do trabalho.
- Promover e garantir a acessibilidade nas escolas para alunos portadores de deficiência

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- Ampliar a formação dos professores qualificando-os nas questões de gênero, orientação sexual e questões de raça/etnia indígena com material didático adequado e valorizando os profissionais da educação.
- Desenvolver campanhas educativas e culturais sobre a imagem da mulher nos meios de comunicação com um à perspectiva crítica e ao mesmo tempo investir na cultura na região: criação de espaços culturais, bibliotecas, etc e implantar, garantir e incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e sociais para as mulheres nas escolas públicas e privadas, bem como nos equipamentos esportivos em parceria com a subprefeitura.
- Compatibilizar nas escolas as matrículas com os endereços para que as crianças não sejam obrigadas a estudar longe de suas residências, bem como evitar que as mães tenham seus filhos matriculados em escolas diferentes, com a ampliação no horário de permanência e garantir o acesso, inclusão de mães de filhos com necessidades especiais na rede educacional.
- Centros de Convivência para Idosos para atendimento da população dentro das regiões, a partir das demandas locais e se necessário implementação de mais PPP's e convênios com o crescimento da rede pública de educação infantil com urgência em pelo menos 50% do número de vagas na região da Cidade Ademar.
- Manter instrumentos de controle social e campanhas educativas, culturais sobre a imagem da mulher nos meios de comunicação de forma crítica.
- Promover a mudança cultural na sociedade com vistas à formação de novos valores e atitudes em relação à autonomia e empoderamento das mulheres, rompendo com o legado histórico da dependência, exploração e subordinação.
- Fortalecer a articulação e efetivação das parcerias entre as diferentes Secretarias e Coordenadorias para a efetivação das políticas públicas da área de educação com recorte de gênero, raça,/etnia e garantir o sigilo no EOL para os filhos de mulheres em situação de risco.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- Acesso à escola e atividades recreativas com autonomia para que as escolas possam atender a demanda local, ou seja, matrícula compatibilizada, com o remanejamento do percurso do transporte gratuito, conforme demanda da escola e proximidade.
- Valorizar os profissionais da educação em todos os segmentos, com criação de incentivos financeiros.
- Incluir o município de São Paulo no Curso Gênero e Diversidade na escola, projeto do Governo Federal, em parceria com SEPPIR E SPM (formação à distância).
- Reivindicar dos Governantes que os direitos educacionais, previsto na constituição Brasileira, seja de fato cumpridos e ajustados às necessidades atuais.
- Propiciar maior reconhecimento e suporte profissional as mulheres profissionais da Educação.
- Diversificar os cursos profissionalizantes para as jovens encontrarem maiores facilidades no mercado de trabalho, enfoque desses cursos às mulheres que atualmente é escasso.
- Ampliar o programa escola da família fomentando a participação das organizações sociais e não governamentais a ocupar estes espaços a fim de fortalecer os vínculos comunidade e escola.
- Ampliação das estruturas físicas das escolas de ensino fundamental e médio, entendendo a necessidade de atividades complementares de esporte e lazer, para o desenvolvimento intelectual do aluno.
- Promover formação nas escolas com alunos, pais e profissionais da educação com temas: saúde e direito reprodutivo, gênero, juventude e o uso indevido de drogas.
- Transporte escolar gratuito para crianças que estudam distante de casa (CEI/ EMEI), devido à necessidade de muitas mulheres não terem condições de pagar para transportar seus filhos.
- Constituição e aquisição de espaço para a Coordenadoria de Educação na região de M' Boi Mirim.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- Capacitação permanente para os professores - principalmente para trabalhar a inclusão social de crianças especiais na escola.
- Fomentar programas de educação de jovens e adultos com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, em parceria com entidades locais.
- Centros de Convivência para as Crianças após aulas, devido aos pais trabalharem, que incluam as crianças deficientes.
- Que as CEIs retornem ao horário integral.
- Ter psicólogos na educação para apoiar as famílias e os parentes que estão com dificuldades em lidar com os conflitos familiares e/ou em sala de aula.

CULTURA

- Incentivar as iniciativas culturais, considerando-as como potencializadoras das ações educacionais, sempre introduzindo a perspectiva de gênero, utilizando as diferentes linguagens expressões artísticas, aproximando e resgatando o cotidiano da cultura popular e da diversidade cultural de nossa realidade, ressaltando a contribuição das mulheres de todas as gerações nas Casas de Cultura e outros equipamentos culturais da Secretaria Municipal de Cultura.
- Ter uma equipe local móvel responsável por realizar oficinas culturais descentralizadas em bairros de difícil acesso da Capela do Socorro que leve a perspectiva e a temática de gênero para diferentes públicos.
- Ampliação das atividades culturais, esportivas e de lazer nos diversos equipamentos públicos da Capela do Socorro que atendam as especificidades de diferentes públicos (deficientes, lésbicas, negras, jovens) como: avaliação física, futebol, vôlei, teatro etc.
- Construção e reforma de praças públicas com equipamentos esportivos e brinquedos adaptados às necessidades das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, além da garantia da acessibilidade nas vias para este público.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- Realização de uma Conferência de Educação e Cultura na Região de M' Boi Mirim, no sentido de possibilitar a população contribuir com a formação de uma Política Municipal de Cultura, relacionando com uma proposta de política pública de Educação e Cultura nas Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio.
- Criação nas Casas de Cultura e Bibliotecas de espaços que desenvolvam atividades artísticas e culturais entre e voltadas para as mulheres lésbicas, negras, portadoras de deficiência, idosas, jovens, índias, e quilombolas.
- Formação de grupos em cada bairro que promovam ações culturais com foco nas questões de gênero entre outros temas com atores itinerantes que percorram espaços públicos aproximando a população e promovendo a reflexão para a efetivação da sua cidadania.
- Retornar as atividades de lazer e culturais nos CEUs, considerando que essa é uma região carente de equipamentos públicos de lazer para as crianças e jovens;
- Criação de uma Casa de Cultura na região do Jd. Capela, como forma de atender a população que reside distante dos bairros mais centrais da região, e que não dispõe de nenhum equipamento de cultura;
- Articulação entre as Secretarias de Educação e Cultura, em parceria com as entidades comunitárias, para o desenvolvimento de projetos sociais nas Escolas, durante os finais de semana, como forma de unir o aluno e a comunidade Escolar.
- Ampliar as ações culturais em finais de semana e em áreas de grande vulnerabilidade social em integração escola, comunidades e movimentos populares da região.
- Constituição do Conselho Gestor da Fábrica de Cultura localizada no Jd. São Luiz. Pois esse é um equipamento público estadual de interesse da comunidade. Portanto, é fundamental que a população participe da definição de atividades prioritárias para região e também faça o controle social.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- Reativar o CEU e os Clubes, com mais recursos, atividades, sendo abertos à população.
- Criação do GABA (Grupo de Apoio a Baixa Auto-estima) que desenvolverá dentre outras funções o Projeto Teatro Ciranda, que consistirá na criação de peças teatrais baseadas em histórias de vida das mulheres a serem apresentadas em Escolas, Universidades, Organizações não governamentais, etc.
- Criação do Pólo de Políticas Públicas para Mulheres nas Subprefeituras, com articulação dos serviços encaminhamentos, participação comunitária, incentivos em atividades culturais, esportivas e lazer.
- Incentivar e garantir programas de incentivo às mulheres, especialmente meninas/jovens/3ª idade à prática de todos os esportes nas escolas e equipamentos esportivos públicos com a capacitação dos profissionais na perspectiva de gênero/etnia e diversidade.
- Criar núcleos de formação e capacitação de agentes, artistas educadores, e apoio aos grupos independentes, proporcionando acesso à ARTE –CULTURA as comunidades distantes.
- Criação de um canal direto de comunicação para as mulheres monitorarem e acompanharem o andamento da implementação do Plano em 2011.
- Executar o direito a equipamentos de lazer, cultura, educação e esporte no seu próprio setor, pois os existentes como CÉUS estão distantes da grande parte da população.
- Implantação de pólos culturais nos bairros periféricos da região do Ipiranga com ações na perspectiva de gênero/etnia e diversidade
- Garantir infra-estrutura para a ocorrência de atividades culturais voltadas a todas as mulheres moradoras de Santana e Tucuruvi.
- Criar uma política de comunicação para divulgar os direitos das mulheres por todos os meios constantemente.
- Espaço cidadão de participação, comunicação, com indicadores básicos da região, transparência e controle social descentralizado.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

RELATÓRIO SÍNTESE DO EIXO REFORMA URBANA

- Garantir que todas as moradias construídas pelos programas habitacionais sejam registradas em nome da mulher.
- Garantir no mínimo 5% das moradias construídas pelos programas habitacionais sejam destinados prioritariamente á mulheres vítimas de violência doméstica como determina a lei Maria da Penha.
- Transformar os imóveis ociosos em moradia popular para mulheres chefes de família com renda entre 1 e 3 salários mínimos.
- Desenvolver programas habitacionais que garantam moradia digna para mulheres chefes de família com renda entre 1 e 3 salários mínimos, mulheres em situação de rua, mulheres albergadas e idosas.
- Garantir no processo de reurbanização do centro prioridade para as mulheres de baixa renda que já morem ou trabalhem na região.
- Reurbanização das favelas com infra-estrutura de UBS, Creche, transporte, água, luz, esgoto, coleta seletiva e espaços verdes.
- Retomada dos programas de mutirão baseados na auto gestão e com espaço para cuidado e entretenimento das crianças.
- Reafirmar a proposta da Conferência de 2007, no que se refere às necessidades específicas das mulheres que participam de mutirões, como afastamento por doença ou gravidez sem perda a vaga ou pontuação.
- Criação de mecanismos para que as mulheres de baixa renda possam limpar o nome quando da aquisição da casa própria.
- Regularizar os conjuntos habitacionais e ocupações já existentes. Repensar a habitação não só como unidade habitacional, mas como uma questão de meio-ambiente urbano daí a importância de seu entorno.
- Garantir que Plano Diretor seja estabelecido de forma participativa, seja respeitado, divulgado e acompanhado por conselho gestor. Que as lideranças recebam formação sobre o tema.
- Prover a regulamentação do instrumento dos Planos de Bairro e realizar sempre estudos de Impacto de Vizinhança.

- Que a implantação dos 4 parques lineares (Itaim, Bororé, Jaceguava e Varginha) - que estão sendo realizados pela compensação do Rodoanel trecho sul - possam ser abertos ao

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

público com atividades de cultura, lazer, esporte e horticultura com geração de renda, e sejam administrados por um conselho gestor composto pela comunidade.

- Reivindicar junto à prefeitura que coloque em prática a elaboração de projetos habitacionais nas ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social) que são destinadas para a construção de moradia popular conforme determina o Estatuto das Cidades (Lei Federal que determina, por exemplo, que na Capela do Socorro nas ZEIS 4 e 3 podem ser construídas edificações com até 4 andares).
- Garantir que a elaboração e alterações do Plano Diretor levem em consideração as diretrizes traçadas pelo Plano Municipal de políticas públicas das mulheres.
- Melhorar o transporte urbano: metrô até Cotia, mais linhas e corredores de ônibus que facilitem o acesso às unidades de saúde, pontos de ônibus cobertos, com bancos e longe de bueiros, etc.
- Promover ações em prol qualidade vida: Arborização, Coleta seletiva, Criação de Ecopontos, Educação Ambiental, Espaços Verdes.
- Fiscalização e aplicação da legislação vigente nas situações e fatos que geram problemas de saúde pública como: descarte de lixo nas vias públicas; carros abandonados; entulhos de matérias de construção e que uma porcentagem da multa vá para a reeducação, bem como o resíduo oriundo da ação comercial, industrial, entre outros seja de responsabilidade daquele que o gerou.
- Criar mecanismos de fiscalização das imobiliárias da região com referencia na venda de loteamentos clandestinos e a monitorização do licenciamento e a construção de condomínios fechados no entorno da Guarapiranga.
- Criação de programas e projetos de triagem e coleta seletiva nos condomínios habitacionais de moradia popular como forma de pensar a moradia para além do habitacional, buscando a integração sustentável de moradia e meio ambiente.
- Garantir a disseminação das informações relacionadas às questões ambientais, como: Saneamento básico, Segurança Alimentar e Coleta Seletiva, divulgando as legislações vigentes e utilizando-se de todos os canais de comunicação.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

RELATÓRIO SÍNTESE DO EIXO SAÚDE

- Fim das OS e laicidade do Estado.
- Garantir os princípios do SUS, revogação da lei das OS, ou fiscalização das mesmas no cumprimento da saúde da mulher exercendo controle social. Combater a terceirização da saúde com incentivo e ampliação da rede básica (SUS) com acesso igualitário universal e integral da saúde com o fim das organizações sociais e a restituição das unidades do SUS ao serviço público.
- Garantir o repasse de verba do governo federal para o município de acordo com a resolução da 9ª Conferência Nacional de Saúde e fiscalizar sua aplicação.
- Retirar o aborto do código penal e colocá-lo como uma questão de saúde pública respeitando o Estado laico democrático e soberano. Neste sentido esta conferência torna público seu apoio ao Projeto Lei que discriminaliza o aborto como fruto da deliberação da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.
- Garantir um modelo de saúde coletiva para as mulheres, com atendimento rápido, seguro e humanizado, sem discriminação em situação de abortamento inseguro, tendo referência o SUS. Garantir o atendimento ao aborto previsto em lei nos hospitais público e privado inclusive nos de orientação religiosa contratados pelo SUS com disponibilidade de planejamento familiar e atendimento interprofissional.
- Fiscalizar e debater as políticas públicas locais elaboradas e executadas na região dos conselhos gestores das unidades de saúde e sociedade civil organizada.
- Garantir e fiscalizar a obrigatoriedade do atendimento no planejamento da concepção, em todas as unidades de saúde pública e privada, inclusive nas instituições religiosas, com oferta e acesso a todos os métodos contraceptivos, masculinos e femininos. E que seja ampliado e facilitado, inclusive, a realização da contracepção cirúrgica na rede hospitalar, incluindo a contracepção de emergência e o tratamento de fertilidade, garantindo as ações educativas correspondentes.
- Ampliação do Programa Saúde da Família a 100% das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da região da Capela do Socorro, com a efetivação obrigatória do planejamento familiar, disponibilizando os procedimentos existentes de contracepção, independentemente da orientação institucional da O.S. executora do serviço.
- Cabe a Área Técnica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, reformular as ações de promoção, prevenção e assistência a

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

saúde, sempre numa visão integral, que esteja inserida nas diretrizes de Política de assistência integral à saúde da mulher , e numa perspectiva que entenda como a saúde das mulheres determinada pelas condições de vida, ou seja, pelo contexto social, econômico, político e cultural.

- Organizar a rede de saúde para atendimento as mulheres vítima de violência. Incluindo atendimento médico nas AMAS às mulheres vitima de violência, com profissionais capacitados e qualificados para atendimento imediato.
- Atendimento prioritário e especializado nos hospitais e ambulatorios de especialidade na implementação de serviços voltados às mulheres com deficiência (física, intelectual visual e múltipla) Em especial às deficientes auditivas levando em conta necessidades de treinamentos de agentes comunitários de saúde e dos servidores municipais. Que essas ações sejam integradas a educação e cultura.
- Abertura de concurso regional para profissionais de saúde para formação de maior número de equipes PSF, ambulatorios de especialidade, maternidade de qualidade, ginecologistas em todas as unidades, inclusive nas equipes de PSF, geriatria, fisioterapia, saúde mental (psiquiabras e psicólogos) e saúde preventiva.
- Formação e capacitação continuada para ações educativas numa perspectiva de gênero e raça para um atendimento qualificado e integral à mulher em todas as fases da vida, com oficinas de prevenção e promoção de saúde em todas as unidades básica de saúde.
- Introduzir, nas ações de saúde, uma política de atendimento às especificidades de saúde das mulheres lésbicas, treinando os profissionais para estes prestem um atendimento qualificado e não discriminatório.
- Criação de novos Caps, e profissionais da saúde mental (psiquiatra e psicólogos), especializado no atendimento as mulheres. Otimizar os serviços de urgência, emergência e internação para mulheres da saúde mental (psicóticas, drogaditas, alcoólatra nos hospitais públicos na região).
- Capacitação continuada dos profissionais da área de saúde ao enfrentamento a violência contra mulher, reafirmando a necessidade da notificação compulsória.
- Abertura de concurso pela Prefeitura do Município de São Paulo através da Secretaria de Participação e Parceria para contratação de psicólogos e assistentes sociais para atuarem nos serviços da Coordenadoria da Mulher.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- Criar centros de atenção a saúde sexual e reprodutiva com perspectiva de gênero e raça nos moldes da Casa SeR da Cidade Tiradentes em todas as regiões da cidade de São Paulo.(Gauianases, Campo Limpo, Santo Amaro, M'Boi Mirim, etc).
- Ampliação do número de Unidades Básicas de Saúde no Jardim do Russo no Recanto Paraíso(Badra), Recanto dos Humildes, Jardim Adelfiori
- Implantar de um Centro de referência da mulher em Perus com equipe capacitada para acolhimento às mulheres em situação de violência (médico, enfermeiro, psicólogo assistente social e os demais profissionais de saúde).
- Implantar Centro de Referência do idoso em Perus. Atendimento integral às mulheres idosas (geriatria, fisioterapia, saúde preventiva).
- Construir Hospital de Parelheiros com 250 leitos de maternidade com ambulatório de especialidades em ginecologia (atendimento integral à mulher).
- Construir e implantar Centros de referências de saúde da mulher nas diferentes regiões do Município, contemplando atividades de prevenção e tratamento de DST/AIDS.
- Criação e implantação de Centro de referência da mulher adolescente visando ações de promoção e prevenção de saúde na região da Penha
- Implantação de ambulatório de especialidades em todas as regiões com adequação do quadro de profissionais especializados, nos serviços de saúde, às necessidades das mulheres.
- Construir hospital da mulher na região Norte, Leste, São Miguel, Vila Prudente, Sapopemba com administração direta da prefeitura e concurso público regional para diversas categorias de profissionais de saúde com incentivos e melhores salários..
- Garantir o atendimento às mulheres em regime prisional, atendimento psicológico e saúde da mulher.
- Ampliar a parceria da saúde com a SMADS para o atendimento da saúde da mulher em situação de rua e idosa, oferecendo transporte gratuita Ampliar acesso aos exames específicos e complementares na região de moradia das mulheres como mamografia e densitometria sangue etc
- Ampliar os serviços de laboratórios em São Miguel
- Ampliar o número de unidades de atendimento domiciliar UAD, assim como ampliar e diversificar o número de profissionais que compõem a equipe.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

- Criação de centros de referência odontológicos em todas as regiões da cidade
- Criação e implementação de Centros de Referência específicos para pessoas com deficiências físicas e intelectuais, como também para idosos (espaços para atendimento e convivência).
- Criação e implantação de Centro de referência da mulher adolescente visando ações de promoção e prevenção de saúde na região da Penha
- Implantação de ambulatório de especialidades em todas as regiões com adequação do quadro de profissionais especializados, nos serviços de saúde, às necessidades das mulheres.
- Construir Hospital da Mulher na região Norte, Leste, São Miguel, Vila Prudente, Sapopemba com administração direta da prefeitura e concurso público para funcionários.
- Garantir o atendimento a cirurgia ginecológica e realização dos métodos irreversível (laqueadura e vasectomia) no Hospital da Cidade Tiradentes.
- Implantar o programa de fertilidade na rede hospitalar municipal ampliando para o âmbito familiar com universalização dos métodos contraceptivos. E garantir melhores condições da mulher para optar pelo parto normal valorizando sua humanização.
- Implantar um centro de referência de saúde da mulher, nos moldes do Hospital Pérola Bynton – Zona Leste, com especialidade em particular para mulheres com problemas de Câncer que necessitam de atendimentos especializados, de cirurgia, quimioterapia, radioterapia, dentre outros, além de realizar ações de promoção e prevenção do câncer de mama e colo de útero;
- Criação de Centro de Reabilitação em cada Supervisão Técnica de Saúde.
- Reforçar e ampliar o programa de anemia falciforme
- Implantar Centros de Especialidades da Mulher na região de Pirituba/Perus, contemplando atendimentos e exames especializados tais como: DST/AIDS, mamografia, ultra-som, colposcopia, podologia, atendimento em casos de violência; atendimento especializado às patologias específicas da raça negra, com profissionais especializados em relação à questão de gênero e raça no sentido de proporcionar uma visão de saúde voltada à prevenção e situação em relação aos agravos; atendimento voltado à especialidade de geriatria com equipe multidisciplinar, com maior e melhor acesso aos serviços sem discriminação

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

RELATÓRIO SÍNTESE DO EIXO VIOLÊNCIA

- Promover a assistência integral às mulheres que sofrem violência de gênero, doméstica e sexual, estruturando, ampliando e vitalizando o atendimento, inclusive em saúde mental ampliando, estruturando novos serviços especializados e que todas as partes envolvidas sejam encaminhadas para tratamento e acompanhamento (vítima e agressor).
- Ampliação através de concurso público do quadro de profissionais de saúde, e em especial saúde mental: Psicólogos, Assistentes Sociais, Defensores Públicos, e também em todos os serviços especializados voltados à mulher, com garantia de capacitação continuada para acolhimento, identificação e prevenção da violência contra a mulher em situação de violência.
- Sensibilização e capacitação para os profissionais da área de segurança pública, saúde, educação, assistência social, habitação.
- Implementação de todos os dispositivos necessários da competência Municipal para implementar a Lei Maria da Penha (capacitação, estabelecer e fortalecer redes de atendimento).
- Garantir na dotação orçamentária ampliação da verba para os serviços que atendem violência.
- Que a Secretaria de Participação e Parceria/ Coordenadoria da mulher, negocie cotas percentuais de emprego, para mulheres em situação de violência nas empresas que prestam serviços para a Prefeitura.
- Que o CREAS não substitua os serviços especializados no atendimento as mulheres em situação de violência e que os serviços especializados para o atendimento de mulheres em situação de violência sejam norteados e subordinados a SMPP, e à Coordenadoria da Mulher.
- Que a Coordenadoria da Mulher articule a rede de integração e de apoio: saúde, educação, cidadania, assistência social, habitação, justiça, Conselho de segurança pública.
- Que a Coordenadoria da Mulher coordene campanhas de prevenção, e socioeducativas, contra a violência contra a mulher que envolva todos os setores da sociedade, e especialmente aproveitar o momento da copa do mundo. Promover campanhas contra o turismo sexual, a mercantilização do corpo da mulher e a exploração da prostituição.

4ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres da Cidade de São Paulo

SÍNTESE EIXO TRABALHO E AUTONOMIA ECONÔMICA

- Criar mais vagas em creches e manter as mesmas abertas 24 horas para atender a demanda das mães que trabalham em horários diferenciados
- Implantar lavanderias, cozinhas, padarias e restaurantes comunitários.
- Implantação imediata de programas de qualificação profissional visando a realidade e não os cursos dito femininos (bordado, costura, tricô etc...), recolocação para mulheres de todas as etnias, idades, raça
- Criar incubadoras publicas cooperativa popular e de reciclagem, oficinas de geração de renda.
- Criar feiras solidárias na região visando o escoamento dos produtos produzidos em grupos cooperativos.
- Garantir programas de requalificação e de colocação para mulheres acima de 35 anos, e valorização da 3ª idade aproveitando suas aptidões e experiências na geração de renda , para mulheres negras em situação vulnerável, bem como das mulheres deficientes e das imigrantes.
- Realização de campanha pela igualdade de gênero e raça no mercado de trabalho
- Criar vagas nas empresas locais para estagio, educação profissionalizante e emprego das mulheres .
- Dar incentivos aos empreendedores que se estalarem na região, absorvendo a demanda mão de obra local.
- Viabilizar cooperativas de mulheres imigrantes em situação de pobreza e exigir que as empresas que a empregam respeitem a legislação brasileira.
- Criação de um centro de economia solidária que integre políticas de apoio, investimento e acesso ao crédito com formação, capacitação, espaço de comercialização, banco comunitário para facilitar o acesso ao crédito.